

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
(EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/ME Nº: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. (EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL), EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em primeira convocação em 31 de março de 2022, às 15:30 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP.

CONVOCAÇÃO: A realização da primeira convocação da presente assembleia geral de debenturistas (“AGD”), observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo, nos dias 08, 09 e 10 de março de 2022.

PRESENÇA: Presentes (i) **46,42% (quarenta e seis inteiros e quarenta e dois por cento) dos titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”)** emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14 de maio de 2013 (“Emissão”, “Debêntures”, “Emissora” e “Escritura de Emissão” respectivamente); (ii) presentes os representantes da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes do assessor financeiro contratado no âmbito da Emissão.

Mesa: A presente assembleia geral de Debenturistas (“AGD”) foi presidida pelo Sr. Brendon Azevedo Ramos, o qual convidou Sra. Bruna Mello, para atuar como secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) a aprovação de ajustes à redação do Anexo 1.1.60 ao Plano de Recuperação Judicial da Emissora (“PRJ”) (a ser disponibilizado pelos assessores da emissão, e circulada na íntegra pelo Agente Fiduciário através do endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**), que corresponde à minuta do Regulamento do Fundo IE, conforme termo definido no PRJ, tendo em vista as exigências formuladas nos processos de emissão de valores mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), sendo que a versão ajustada do Anexo 1.1.60 – minuta do Regulamento do Fundo IE será disponibilizada aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD (“novo Anexo 1.1.60 ao PRJ”) nos canais indicados na seção “Instruções Gerais” podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário pelo endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**;

b) a aprovação da minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ), sendo que a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos será disponibilizada aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “Instruções Gerais” e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**;

c) caso a aprovação de Aditamento ao Anexo 2.2.1. do PRJ, que corresponde à Proposta Vinculante de Condições para Atuação Geribá (“Aditamento à Proposta Vinculante Geribá”),

incluindo a possibilidade de extensão do prazo previsto na Cláusula 7 deste documento, sendo que a minuta do Aditamento à Proposta Vinculante de Condições para Atuação Geribá será disponibilizada aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “Instruções Gerais” podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br;

d) a aprovação de proposta para atualização do laudo de avaliação das Debêntures RDVT11 (“Proposta Avaliação”), no caso de ser demandada, pela CVM, a apresentação de laudo atualizado para fins da subscrição de cotas do Fundo IE, sendo que a minuta da Proposta Avaliação será disponibilizada aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “Instruções Gerais” podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br; e

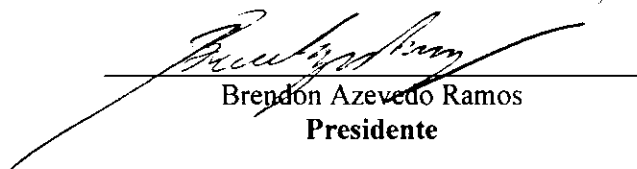
e) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60 ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção “Instruções Gerais” podendo também ser solicitadas ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br;

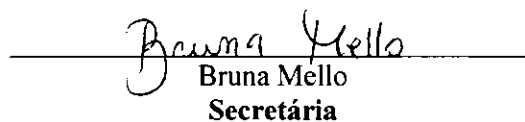
TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A presente Assembleia Geral de Debenturistas não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na cláusula 7.6 da Escritura de Emissão em decorrência do comparecimento de número inferior ao necessário de titulares das debêntures em circulação para instalação em primeira convocação, de forma que será publicado oportunamente o edital de segunda convocação.

Este Agente Fiduciário informa que a lista de presença foi feita com base na posição de investidores referente ao dia 29/03/2022 enviada pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão.

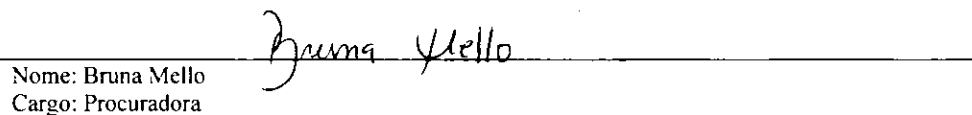
ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 31 de março de 2022.


Brendon Azevedo Ramos
Presidente


Bruna Mello
Secretária

Agente Fiduciário:
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS


Nome: Bruna Mello
Cargo: Procuradora

Assessor financeiro: STARBOARD RESTRUCTURING
Nome: Brendon Azevedo Ramos
Cargo: Advisory

